



Número: **0069795-61.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS FELIX DE OLIVEIRA (AUTOR)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97577 364	26/01/2022 17:28	2769506_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00697956120208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS FELIX DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais de complementação, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 26 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2022 17:28:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012617284267800000095468109>
Número do documento: 22012617284267800000095468109

Num. 97577364 - Pág. 1



Número: **0069795-61.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS FELIX DE OLIVEIRA (AUTOR)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97577 363	26/01/2022 17:28	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03106.434008 00830.512174 8 8919000001070				
Local Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/03/2022
Cedente						Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.		
04/01/2022	830512	DS	N	04/01/2022		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	xValor		
	17	R\$				
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(=) Valor do Documento
						R\$ 10,70
						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Juros / Multa
						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
						R\$ 10,70
Total Tarifa Banco R\$ 0,00						
Sacado TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO						
Sacador / Avalista						

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03106.434008 00830.512174 8 8919000001070				
Local Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/03/2022
Cedente						Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.		
04/01/2022	830512	DS	N	04/01/2022		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	xValor		
	17	R\$				
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(=) Valor do Documento
						R\$ 10,70
						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Juros / Multa
						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
						R\$ 10,70
Total Tarifa Banco R\$ 0,00						
Sacado TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO						
Sacador / Avalista						

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03106.434008 00830.512174 8 8919000001070				
Local Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento						09/03/2022
Cedente						Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife						3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.		
04/01/2022	830512	DS	N	04/01/2022		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	xValor		
	17	R\$				
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.						(=) Valor do Documento
						R\$ 10,70
						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Juros / Multa
						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
						R\$ 10,70
Total Tarifa Banco R\$ 0,00						
Sacado TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO						
Sacador / Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: DANIELLE MACIEL CAMPOS - 04/01/2022 11:28:14
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201041128144670000094046400>
 Número do documento: 2201041128144670000094046400

Num. 96114749 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2022 17:28:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201261728428280000095468108>
 Número do documento: 2201261728428280000095468108

Num. 97577363 - Pág. 1



25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:59:58
185001850 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO BARBOSA ASS JURIDICA
AGENCIA: 1850-3 CONTA: 54.015-3

BANCO DO BRASIL

00190000090310643400800830512174889190000001070

BENEFICIARIO:

FUNDO E R M PODER JU

NOME FANTASIA:

TJPE- FERM SICAJUD

CNPJ: 18.335.922/0001-15

PAGADOR:

TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

NR. DOCUMENTO	12.509
NOSSO NUMERO	31064340000830512
CONVENIO	03106434
DATA DE VENCIMENTO	09/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	10,70
VALOR COBRADO	10,70

NR.AUTENTICACAO 7.066.207.0E0.467.FF8

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

